



**UNIDADE DE MONITORAMENTO  
CARCERÁRIO**  
[site.tjma.jus.br/umf](http://site.tjma.jus.br/umf)

**RELATÓRIO  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**  
-Dezembro 2018 -

São Luís – MA  
2018

## MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

### 1. APRESENTAÇÃO

O atendimento de adolescentes acusados da prática de atos infracionais pelo Poder Público sempre foi um grande desafio, em especial em razão da falta, na imensa maioria dos estados e municípios, de uma política pública especificamente dedicada a esta demanda, ficando as intervenções realizadas basicamente limitadas à repressão policial e à simples “aplicação de medidas socioeducativas” pela autoridade judiciária, quase sempre sem que estas tenham respaldo em programas e serviços adequadamente estruturados e sem que haja qualquer critério ou controle em sua execução.

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF possui, dentre seus principais objetivos, monitorar e fiscalizar a execução das Medidas Socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) no Estado do Maranhão, está vinculada a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão sob a Coordenação Geral de um Desembargador, com maior efetividade, trabalha com os sistemas relacionados: Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL e Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade – CNIUIS.

A lei nº. 9.551/2012, que criou a UMF, fundamento legal desta Unidade tem por objetivo, em relação às Medidas socioeducativas, de:

I- Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de **internação de adolescentes**;

V – propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

## 2. CONCEITO

Medidas Socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no **art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo.

## 3. LEGISLAÇÃO

- a) **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
- b) **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)** - Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).
- c) **Lei nº. 9.551/2012**, que criou a UMF.

## 4. JUÍZES RESPONDENDO PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VARAS DA INFÂNCIA JUVENTUDE		
1. Comarca da Ilha	2ª Vara da Infância e Juventude	Juiz José dos Santos Costa
2. Comarca de Imperatriz	Vara da Infância e Juventude	Juiz Delvan Tavares Oliveira
3. Comarca de Timon	Vara da Infância e Juventude	Juiz Simeão Pereira e Silva

## 5. INFORMAÇÕES GERAIS: As Unidades da FUNAC

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, foi criada pela Lei Estadual nº 5.650, em 13 de abril de 1993, é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), que tem por finalidade realizar estudos e pesquisas sobre a realidade do adolescente em conflito com a lei.

O público atendido pelas Unidades da FUNAC é formado por adolescentes com faixa etária entre 12 à 18 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de internação provisória, internação definitiva e semiliberdade no Estado do Maranhão.

Em 2016, a FUNAC realizou o atendimento socioeducativo com 05 Unidades de internação masculina, 01 Unidade de medidas socioeducativas feminina (internação provisória, internação definitiva e semiliberdade), 04 Unidades de semiliberdade, 02 Unidades de internação provisória e 01 Unidade de Atendimento Inicial.

Em 2017, a FUNAC aumentou o número de Unidades de 07 para 12, com crescimento no número de vagas, ganhando 153 novas vagas. Contudo, em maio, houve a suspensão judicial de entrada de novos adolescentes na Unidade Nova Jerusalém até que adequações para a mudança da localização do imóvel fossem realizadas. Em Pinheiro, o encerramento das atividades da Unidade se deu pela ausência de ocupação pelo Poder Judiciário, as vagas ofertadas, naquela região.

Também em 2017, o atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional na Regional da Ilha do Maranhão, foi substancialmente melhorado com a inauguração do Centro Integrado de Justiça Juvenil do Maranhão, que agrega, além da Funac, órgãos da Segurança e Justiça.

Em 2018 até os dias atuais as medidas socioeducativas está sendo executadas em 12 unidades: sendo 01 Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 03 unidades de Internação Provisória (São Luís; Imperatriz e Timon) e 05 de Internação Masculina (São Luís, Paço do Lumiar, Imperatriz e Timon); 01 de Internação Feminina (São Luís) e 02 de Semiliberdade (Imperatriz e Timon).Conforme Quadro abaixo:

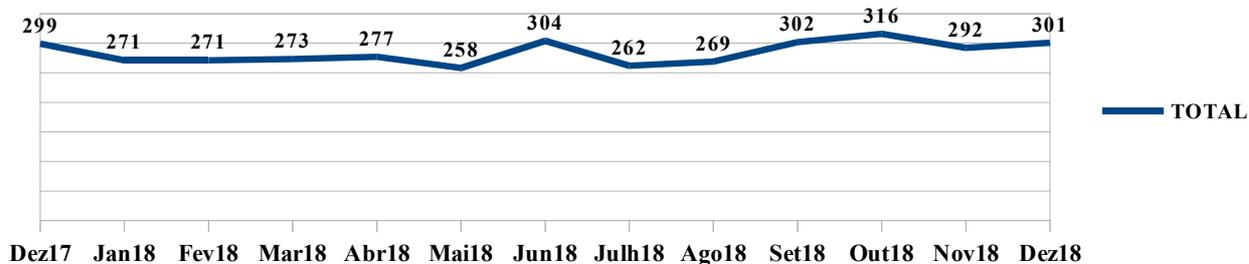
**Quadro 1. MONITORAMENTO MENSAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO MARANHÃO**

Quantidade de Adolescentes atendidos nas Unidades que estão funcionando-Dezembro/2018

Unidades de Atendimento – Masculino	Localização	Medida	2018	2018
			Capacidade	Lotação
Núcleo de Atendimento Inicial-NAI	São Luís	Apreensão	12	02
Centro da Juventude <b>Canaã</b> – CJC	São Luís	Provisória	42	60
Centro da Juventude <b>Semear</b> -CJS	Imperatriz	Apreensão, Provisória	30	16
Centro Socioeducativo da <b>Região dos Cocais-CSRC</b>	Timon	Apreensão, Provisória	12	17
Centro Socioeducativo de <b>Internação Masculina de São Luís- (CMISL)</b>	São Luís	Internação	30	17
Centro Socioeducativo de <b>Internação do São Cristóvão-CSISC</b>	São Luís	Internação	40	36
Centro Socioeducativo de <b>Internação de São José de Ribamar-CSIRSJR</b>	São José de Ribamar	Internação	84	39
Centro da Juventude <b>Sítio Nova Vida-CJSNV</b>	Paço do Lumiar	Internação	45	45
Centro Socioeducativo de Internação Masculina da <b>Região Tocantina – CRST</b>	Imperatriz	Internação	30	30
Centro da Juventude <b>Cidadã</b> – CJC	Imperatriz	Semiliberdade	20	14
Centro Socioeducativo Semiliberdade – <b>Timon</b>	Timon	Semiliberdade	20	10
		<b>TOTAL</b>	<b>365</b>	<b>286</b>
Unidades de Atendimento - Feminino	Localização	Medida	Ano 2018	Ano 2018
Centro da Juventude Florescer	São Luís	Apreensão, Provisória, Internação, Semiliberdade	20	15
Centro da Juventude Semear	Imperatriz	Apreensão, Provisória	2	0
Centro Socioeducativo da <b>Região dos Cocais-CSRC</b>	Timon	Apreensão, Provisória	2	0
		<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL DE VAGAS/LOTAÇÃO</b>			<b>389</b>	<b>301</b>

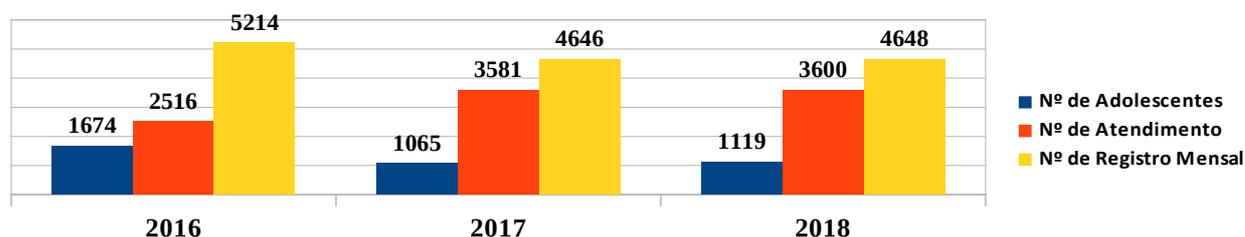
Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

**Quadro 2. Evolutivo de Lotação nas Unidades nos anos 2017 e 2018**



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

**Quadro 3. Evolutivo de Atendimento nas Unidades nos anos 2016, 2017 e 2018.**



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

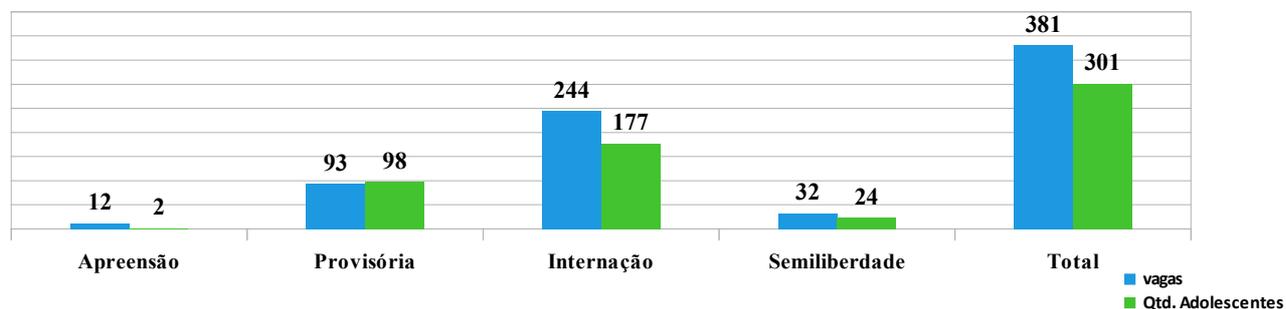
**QUADRO 4. Evolutivo de Adolescentes atendidos nas Unidades (Dezembro 2017 – Dezembro 2018)**

Nº	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ag/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
1	AT.INICIAL	3	01	01	01	06	06	07	07	03	08	08	09	02
2	CANAÃ	99	83	83	83	83	70	97	97	97	59	59	60	60
3	FLORESCER	9	10	10	05	08	13	09	09	09	09	14	14	15
4	ELDORADO*	52	42	42	42	42	32	44	32	32	27	27	26	0
5	NOVA VIDA	37	35	35	35	31	30	35	51	46	46	69	45	45
6	C.S.I.M.SÃO LUÍS	17	17	17	28	28	28	28	19	19	21	21	22	17
7	C.S.I SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	39	39	39
8	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE DE TIMON	14	14	14	14	14	0	0	0	0	11	11	14	10
9	CIDADÃ	13	13	13	13	13	13	13	13	13	12	12	14	14
10	SEMEAR	13	16	16	12	12	17	15	18	15	25	13	17	16
11	C.S.E.R.TOCANTINA	31	30	30	30	30	25	32	25	25	30	30	29	30
12	C.S.E.R.DOS COCAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	11	13	14
13	C.S.I SÃO CRISTOVÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
<b>TOTAL</b>		<b>299</b>	<b>271</b>	<b>271</b>	<b>273</b>	<b>277</b>	<b>258</b>	<b>304</b>	<b>262</b>	<b>269</b>	<b>302</b>	<b>316</b>	<b>292</b>	<b>301</b>

Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

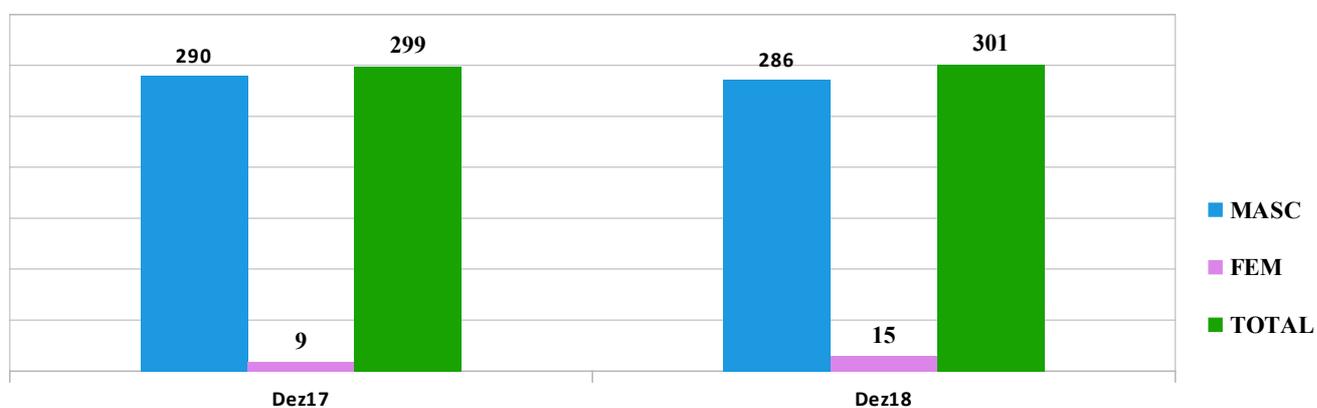
Obs: \*O Centro da Juventude Eldorado foi desativado e os adolescentes que permanecia foram transferidos para as novas unidades instaladas.

**Quadro 5. Evolutivo de Adolescentes por medida em Dezembro de 2018**



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

**Quadro 6. Evolutivo de Adolescentes por Gênero entre os anos (2017-2018).**



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

## 6. INFORMAÇÕES DA FUNAC.

Apresentamos o quantitativo de adolescentes que permaneceram do mês de dezembro de 2018, os admitidos e desligados, representando o número de 301 (**trezentos e um**) adolescentes do sexo masculino e feminino que entraram nas Unidades da FUNAC no referido mês, conforme tabelas abaixo.

**Tabela 1. Número de adolescentes que permaneceram nas unidades do sexo masculino no mês de dezembro/2018.**

Nº	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	INICIAL	PROVISORIA	SEMILIBERDADE	DEFINITIVA	TOTAL
1	NAI	2				2
2	CANAÃ		60			60
3	SITIO NOVA VIDA				45	45
4	SÃO LUÍS				17	17
5	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				39	39
6	SÃO CRISTÓVÃO				36	36
7	CIDADÃ			14		14
8	SEMEAR		16			16
9	R.TOCANTINA				30	30
10	R.DOS COCAIS		17			17
11	TIMON			10		10
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>93</b>	<b>24</b>	<b>167</b>	<b>286</b>

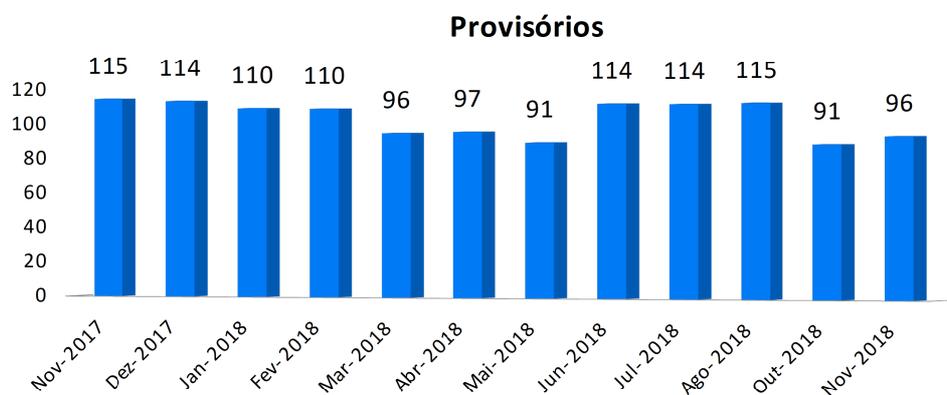
Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

**Tabela 2. Número de adolescentes permaneceram do sexo feminino no mês de dezembro/ 2018 nas unidades abaixo:**

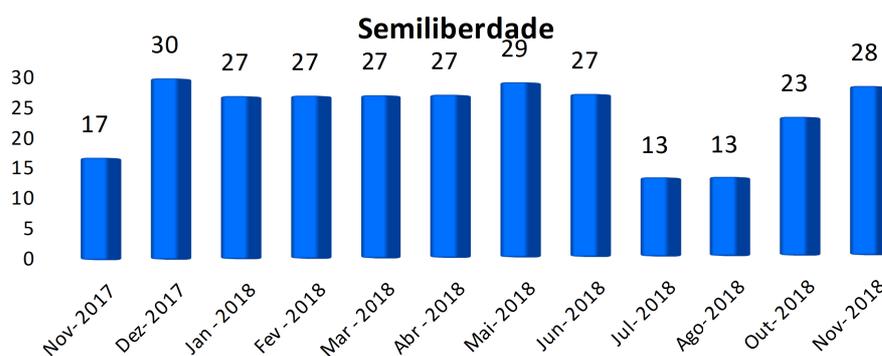
CENTRO SOCIOEDUCATIVO	AT. INICIAL	PROVISORIA	SEMILIBERDADE	DEFINITIVA	TOTAL
FLORESCER	0	7	0	8	15
SEMEAR		0			0
TIMON		0			0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>15</b>

Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

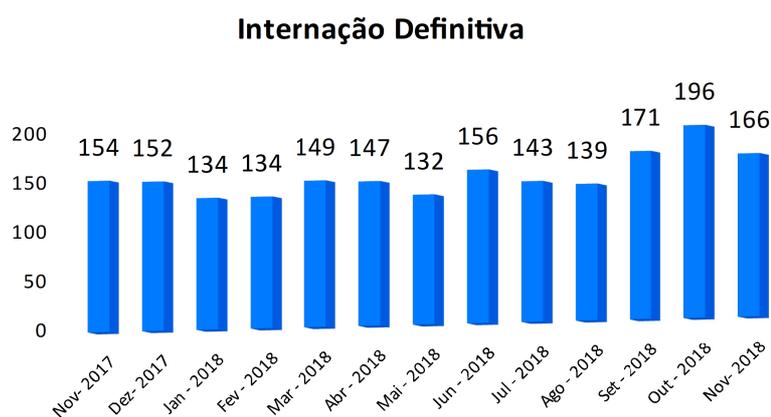
## QUADRO 7. GRÁFICO DEMONSTRATIVO TIPO DE INTERNAÇÃO (2017-2018).



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

## 7. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

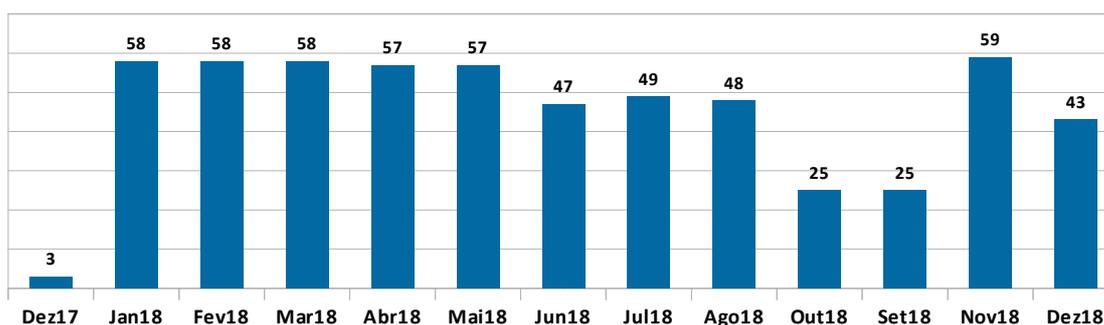
### 7.1. Centro Integrado Social de Atendimento Inicial

DIRETORA	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO BRAGA
VICE- DIRETOR:	JOSÉ ASCENÇÃO FONSECA
CONTATO	E-MAIL: <a href="mailto:funacatendimentoinicial@gmail.com">funacatendimentoinicial@gmail.com</a> (98) 984579838
ENDEREÇO	Rua das cajazeiras, nº 190-Centro, CEP:65015-560 – São Luís-MA
ATENDIMENTO INICIAL	Masculina
VAGAS	12
ATENDIMENTOS	43

O Centro Integrado Social de Atendimento Inicial é destinado aos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino que permanecem no prazo de 24 horas, desenvolvido pela Fundação está vinculado à proposta de integração operacional dos seguintes órgãos: Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e à instituição de execução das medidas socioeducativa, os quais formam o **Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV)**, no Estado do Maranhão. Essa proposta integrativa, de caráter preferencial no mesmo local, se fundamenta no art. 88 do ECA, inciso V para efeito de agilização do atendimento.

O Centro Integrado Social de Atendimento Inicial é destinado aos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino que permanecem no prazo de 24 horas somente esse mês de novembro de 2018 foram registrados 43 atendimentos, sendo que ficou apenas **02 adolescentes na unidade**.

#### 1.Quantitativo de Adolescentes que passaram pelo Atendimento Inicial (2017/2018).



Fonte: FUNAC em dezembro de 2018

## 7.2 INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

Internação Provisória da Fundação tem como finalidade atender adolescentes do sexo masculino e feminino entre 12 a 18 anos incompletos, sob medida de Internação Provisória, cujo prazo máximo legal é de 45 (quarenta e cinco) dias, propiciando aos mesmos informações e orientações relativas à responsabilização de seus atos, sua cidadania, bem como a garantia dos direitos fundamentais.

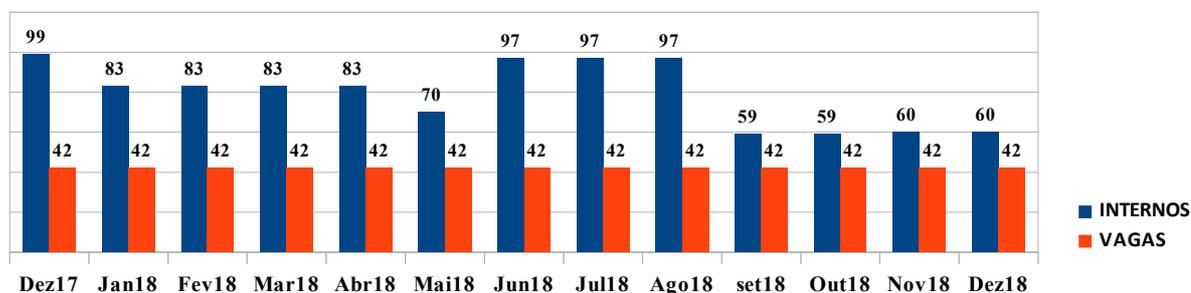
O procedimento metodológico desta medida consiste na participação obrigatória dos adolescentes nas atividades pedagógicas (parágrafo único do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os Centro a seguir.:

### 7.2.1 Centro da Juventude Canaã

<b>DIRETOR</b>	DANNYERYCK BERNANDES MENDES
<b>VICE-DIRETOR</b>	Luciane da Silva Cunha
<b>CONTATO</b>	E-mail: <a href="mailto:canaa@funac.ma.gov.br">canaa@funac.ma.gov.br</a> fone: (98) 3236-8140/3236-2444/99162-3260 98455-9043
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 93, s/nº – Vinhais – Cep: 65070-650 – São Luís/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Fase Provisoria (Masculino)
<b>VAGAS</b>	42
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	60

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Cannã em Dezembro de 2018

#### b) Outras informações.

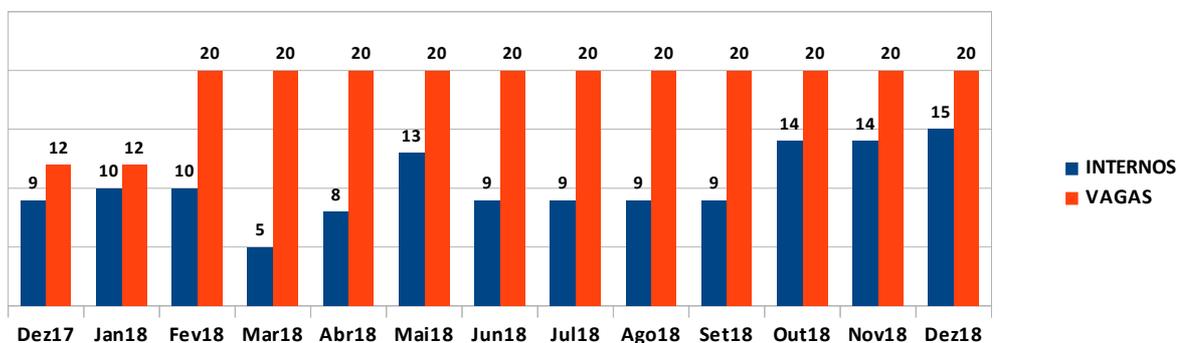
- Com capacidade projetada para 42 (quarenta e dois) internos provisórios da faixa etária de 12 à 18 anos, a Unidade atualmente está com 60 (sessenta) cumprindo internação provisória.
- Os adolescentes têm atendimento jurídico individualizado, possui portuário individualizado com seus dados, e quando completado o prazo de 45 dias de internação provisória a instituição realiza o termo de desligamento e o adolescente é encaminhado para a família, somente os que têm mais de uma provisória não são desligados e esperam aplicação da medida socioeducativa pela autoridade competente.

- Os adolescentes estão divididos em 3 segmentos: em uma ala estão os oriundos de São Luís e integrantes do Bonde dos 40; em outra ala se encontra de outras facções e do interior. Alguns adolescentes por motivo de segurança estão numa alojados em uma área de convivência protetiva.
- Por falta de vagas nas unidades de internação, muitos adolescentes ficam vários meses aguardando uma vaga ficando comprometido a execução do programa de internação, problema que vem desde janeiro de 2016.
- A estrutura física precisa de ampliação para atender os adolescentes de acordo com a lei do SINASE, atualmente a unidade está com superlotação, abrigando 03 adolescentes por alojamento, sendo 15 Salas C, 15 Salas B e 4 Salas Protetivas, 01 Auditório 01 quadra poliesportiva.

### 7.2.2 Centro da Juventude Florescer

<b>DIRETORA</b>	<b>MIRIAM DOS SANTOS MACHADO</b>
<b>VICE-DIRETORA</b>	<b>CARLOS CÉSAR COSTA SOARES</b>
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:florescer@funac.ma.gov.br">florescer@funac.ma.gov.br</a> Fone: (98) 98720-2264/3245-4316
<b>ENDEREÇO</b>	Rua da Companhia, s/nº, Bairro Anil-São Luís/MA – CEP:65045-230
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Feminino)
<b>VAGAS</b>	17
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	14

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Florescer em Dezembro de 2018.

#### b) Outras informações.

- A unidade passou por reforma e ampliação para 17 (dezesete) adolescentes com internação provisória, semiliberdade e definitiva feminina da faixa etária de 12 à 18 anos.
- a Unidade abrigava no mês de novembro de 2018, 14 (**quatorze**) adolescentes, ficando 6 (seis) cumprindo definitiva, 0 (zero) semiliberdade, 05 (cinco) provisória, 03 (três) atendimento inicial.
- Apresenta boas instalações após a reforma, possui sala de aula com equipamento próprio para oferece escolarização para as adolescentes com quadro de professores suficiente. Elas também

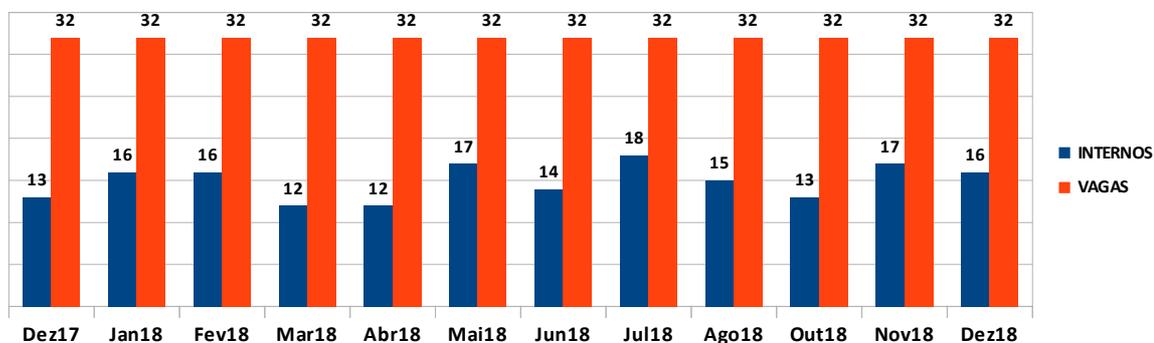
participam de atividades externas (como visita a parque, feira do livro e outras atividades culturais programada pela direção pedagógica da unidade).

- A unidade possui quadra de esporte, para que as adolescentes pratiquem diversos esportes como capoeira, futebol, vôlei.
- As adolescentes chegam sem documentação pessoal, nesses casos é encaminhado ofícios para a Secretaria e para a 2ª vara para a aquisição da segunda via dos documentos.
- Não há informação de adolescentes com vinculação alguma facção.
- Quando as adolescentes são apreendidas, elas aguardam até 45 dias pelo parecer do juiz que pode optar por internação definitiva, semiliberdade, meio aberto neste caso são encaminhadas a prestar serviços nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

### 7.2.3 Centro da Juventude Semear

<b>DIRETOR</b>	<b>BRUCE ROBSON COSTA SANTOS</b>
<b>VICE DIRETOR</b>	<b>LILIAN ROLIM FIGUEIREDO</b>
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:semear@funac.ma.gov.br">semear@funac.ma.gov.br</a> Fone: (99) 3523.1202 / 3523.0348
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Bahia, nº 998, Bairro Três Poderes-Imperatriz/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Provisória (Masculina/Feminina)
<b>VAGAS</b>	32
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	17

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Semear em Dezembro de 2018.

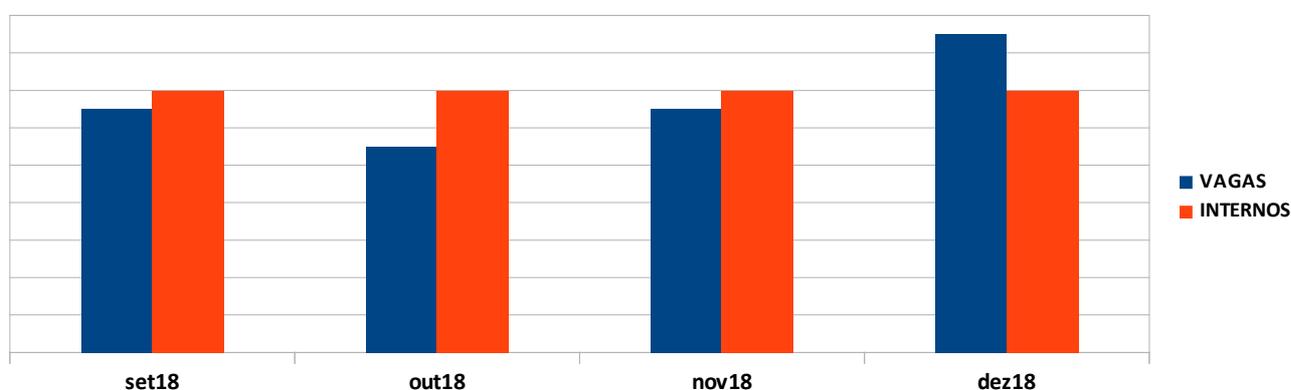
#### b) Outras informações.

- A unidade de Internação Provisória atende adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos com capacidade de 32 internos, atualmente está com 15 (treze) adolescentes masculino e 2 (dois) adolescente feminina cumprindo internação provisória.

### 7.2.3 Centro Socioeducativo da Região dos Cocais

<b>DIRETOR</b>	LÍVIO ARAÚJO BARROS
<b>VICE DIRETOR</b>	FRANCISCO HERBETH NEVES DA CRUZ
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:csrc@funac.ma.gov.br">csrc@funac.ma.gov.br</a> Fone: (98) 98414.2927
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Tiúba, n. 1419, bairro São Marcos, Timon/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Provisória (Masculina)
<b>VAGAS</b>	16
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	17

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Região dos Cocais em dezembro de 2018.

#### b) Outras informações.

- A unidade de Internação Provisória atende adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos com capacidade de 16 internos, atualmente está com 17 (dezessete) adolescentes masculino cumprindo internação provisória.
- A unidade destina-se para cumprimento de Internação Provisória pelo prazo de 45 dias, apenas para os adolescentes daquela região, tendo sido inaugurado em junho de 2018, mas somente a partir de setembro que iniciou o atendimento dos adolescentes.

### 7.3 INTERNAÇÃO

O Programa de Internação das medidas socioeducativas se aplica aos adolescentes, da faixa etária de 12 a 18 anos, conforme o art. 122 (ECA), diante de três hipóteses:

- I – Quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;
- II – Reiterado cometimento de atos infracionais;
- III – Descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta.

**Art. 123 (ECA)**, constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

De acordo com a lei do SINASE (2006), os programas de execução de medidas socioeducativas de internação se organizam em fases, mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as

metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo:

**Fase inicial de atendimento:** período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA;

**Fase intermediária:** período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensual no PIA;

**Fase conclusiva:** período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.

Independentemente da fase socioeducativa, a FUNAC dispõe de espaço para resguardar os adolescentes que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica, denominada, no SINASE, de convivência protetora.

Além das unidades que executam os programas de internação e suas respectivas fases, a Fundação também dispõe de um espaço intitulado Convivência Restaurativa, o qual atende às situações de adolescentes em descumprimento das regras de convivência ou de descumprimento da medida, ocasionando sua retirada das unidades em razão de conflitos ou por ter recebido internação sanção, seja da semiliberdade, seja das medidas em meio aberto.

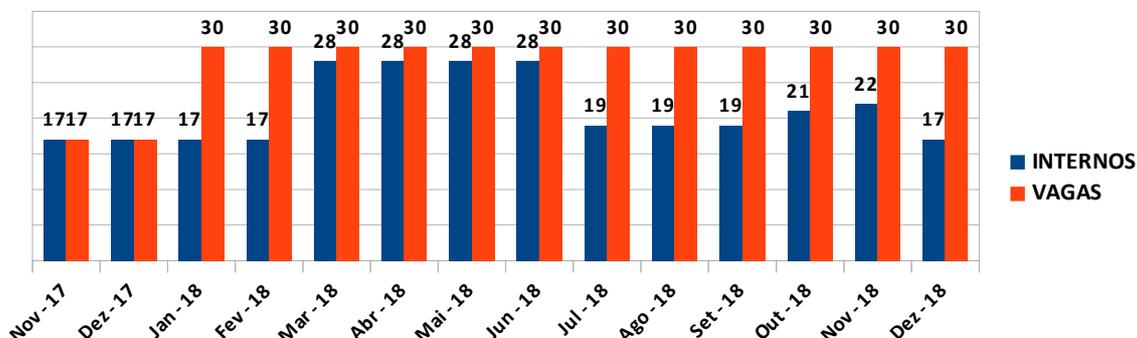
A metodologia das fases na medida de internação segue a proposta do Estado do Espírito Santo, conforme autorização concedida pela gestão do IASE (Instituto de Atendimento Socioeducativo).

Os principais Centros Socioeducativos no Estado do Maranhão são:

### 7.3.1 Centro Socioeducativo de Internação Masculina de São Luís

<b>DIRETOR</b>	ADALBERTO MORAES FRAZÃO
<b>VICE-DIRETORA</b>	JOSENILDE DINIZ SALES
<b>CONTATO:</b>	csimsl@funac.ma.gov.br fone: (98) 98456.3340
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Cento e Quatro, s/n, Vinhais, CEP: 65071-215, São Luís/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Masculina)
<b>VAGAS</b>	30
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	22

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Centro Socioeducativo de internação de São Luís em Dezembro de 2018.

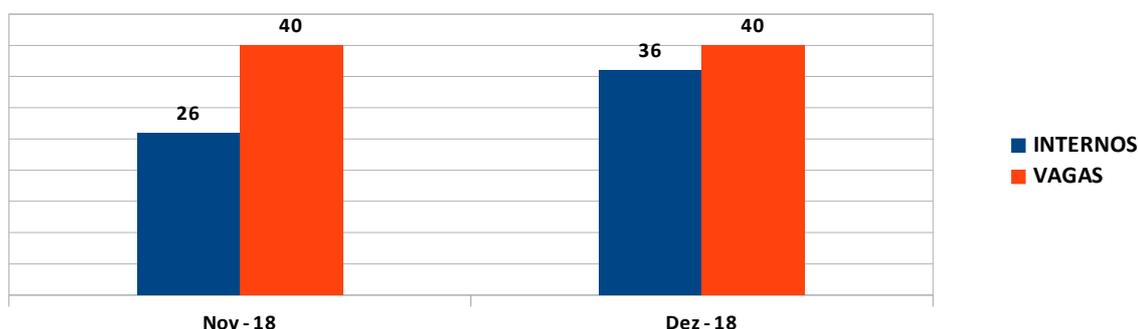
## b) Outras informações.

- Esta unidade prédio alugado pelo Estado do Maranhão, localizada no Bairro Aurora, foi inaugurada em 05/01/2017 mas em janeiro de 2018 foram transferidos para prédio próprio no bairro do Vinhais, com capacidade inicial para atender 17 (dezesete) adolescentes do sexo masculino com a faixa etária de 12 a 18 anos em medida de internação definitiva, sendo ampliando na nova sede para 30 (trinta) adolescentes em medida de internação masculina, ainda está sendo ampliando, falta fazer uma quadra de esporte e salas de aulas pela SIFRA.
- Sua ocupação ainda está a baixo da capacidade planejada apenas está ocupando 21 adolescentes.

### 7.3.2 Centro Socioeducativo de Internação de São Cristóvão

<b>DIRETOR</b>	ADALBERTO FRAZÃO
<b>VICE-DIRETORA</b>	CREDIMIS SANTOS
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:csisc@funac.ma.gov.br">csisc@funac.ma.gov.br</a>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Bom Jesus, s/n, São Cristóvão, São Luís – MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Masculino)
<b>VAGAS</b>	40
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	36

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Centro Socioeducativo do São Cristóvão em Dezembro de 2018.

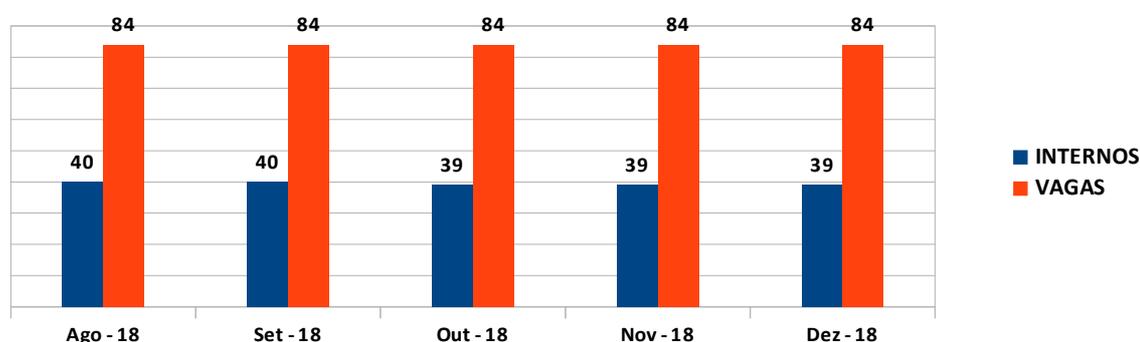
## b) Outras informações.

- O Centro Socioeducativo do São Cristóvão, localizado no bairro São Cristóvão passa por uma ampla reforma e foi implantado recentemente como parte do processo de regionalização das medidas socioeducativas, pela Funac, com capacidade inicial para atender 40 (quarenta) adolescentes do sexo masculino com a faixa etária de 12 a 18 anos em medida de internação definitiva.

### 7.3.3 Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar

<b>DIRETOR</b>	MÁRCIO ROBERTO SILVA
<b>VICE-DIRETORA</b>	CRISTIANE LEÃO RIBEIRO
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:sisjr@funac.ma.gov.br">sisjr@funac.ma.gov.br</a> Fones: (98) 3242-2529
<b>ENDEREÇO</b>	Rua da Escola, maiobinha, Paço do Lumiar/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Masculino)
<b>VAGAS</b>	84
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	39

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: CS. São José de Ribamar em Dezembro de 2018.

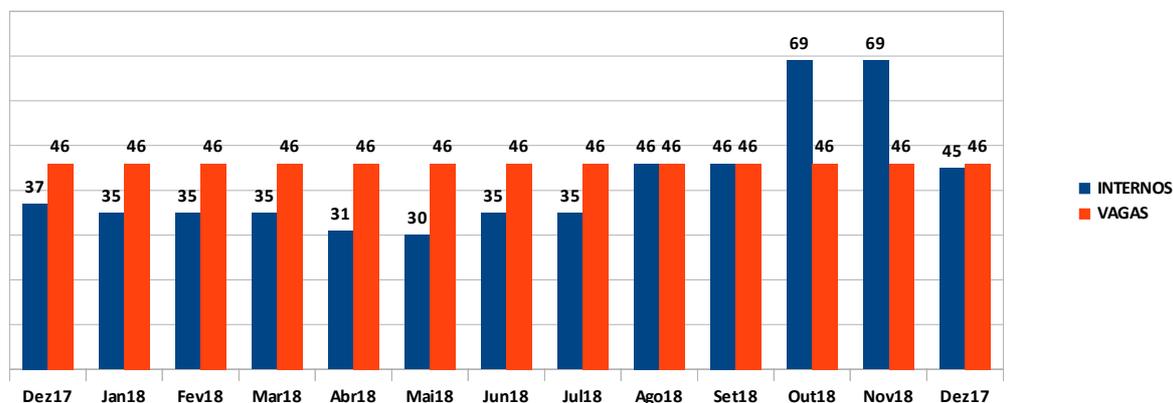
#### b) Outras informações.

- O Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar, localizado no bairro Maiobinha passa por uma ampla reforma e foi implantado recentemente como parte do processo de regionalização das medidas socioeducativas, pela Funac. O edifício de uso institucional é constituído por 06 blocos térreos e uma quadra poliesportiva, além da recuperação e reforço de todo o muro e da pavimentação do estacionamento.

### 7.3.4 Centro da Juventude Sítio Nova Vida

<b>DIRETORA</b>	AÍLEMA CRISTINA DE MATTOS
<b>VICE DIRETOR</b>	HAROLDO DURANS NETO
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:novavida@funac.ma.gov.br">novavida@funac.ma.gov.br</a> Fone: (98) 3237-4506/98456-1274
<b>ENDEREÇO</b>	Rua das Mercês, nº1550, Mercês – Paço do Lumiar/MA – CEP:65130-000
<b>INTERNAÇÃO</b>	Fase Intermediária e Conclusiva (Masculino)
<b>VAGAS</b>	46
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	45

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Sítio Nova Vida em dezembro 2018.

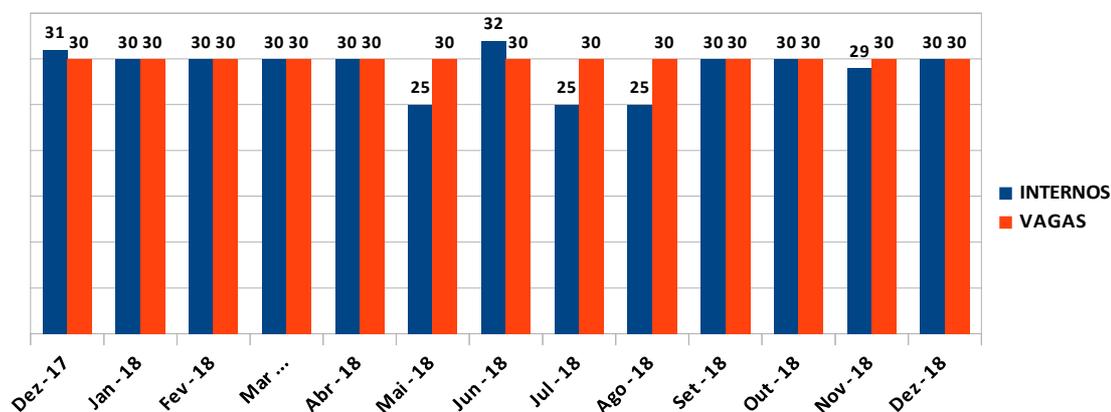
b) Outras informações.

- Com capacidade projetada para 46 (quarenta e seis) adolescentes com internação definitiva da faixa etária de 12 à 18 anos.
- Unidade está com no prédio cedido pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão- SEAP até a construção da Unidade de Internação Metropolitana de São Luís localizado no município de Paço do Lumiar vai acrescentar vagas.
- Os adolescentes ficam em dias alternados nas salas de aula de ensino fundamental –EJA e finalizaram o curso profissionalizante de Mecânico.

7.3.5. Centro Socioeducativo da Região Tocantina

DIRETOR	JOSÉ CARVALHO NETO
VICE DIRETORA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO
CONTATO	e-mail: csrt@funac.ma.gov.br Fone: (98) 98457.4401
ENDEREÇO	Avenida Newton Belo, nº20, Bairro Ouro Verde -Imperatriz/MA -CEP:65082-150
INTERNAÇÃO	(Masculina e Feminina)
VAGAS	30
LOTAÇÃO ATUAL	30

**a) Gráfico Vagas x Lotação Atual**



Fonte: CS. Região Tocantina em Dezembro de 2018.

**b) Outras informações.**

- Esta unidade entrou em funcionamento no mês de novembro de 2016, com capacidade para atender 30 (trinta) adolescentes de ambos os sexos da faixa etária de 12 à 18 anos em medida de internação definitiva, atende atualmente 29 (vinte e nove) internos masculinos.

#### **7.4. SEMILIBERDADE**

A semiliberdade, respeitada sua especificidade, adota os princípios de acolhimento, inserção e interação social com vista a garantir de forma mais efetiva a implicação do adolescente com a medida. A medida pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, de acordo com o artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

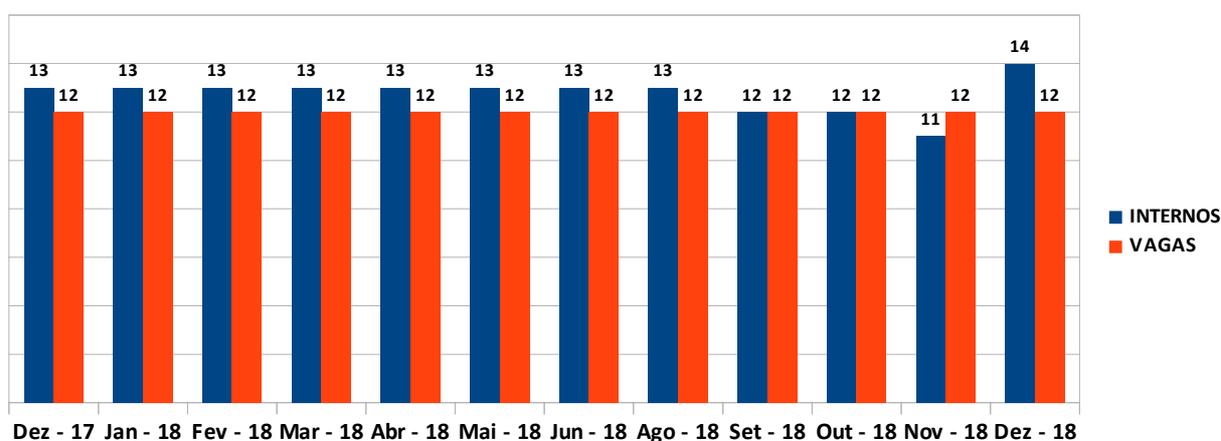
Deste modo, similar ao que o SINASE instituiu para a medida de internação, a Fundação adota a proposta de fase: inicial, intermediária e conclusiva para a medida de semiliberdade, atendendo adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos.

Atualmente está em funcionamento somente duas Casas de Semiliberdade no Estado do Maranhão, mostrada a seguir:

### 7.4.1 Centro Da Juventude Cidadã

<b>DIRETOR</b>	FRANCISCO PAIXÃO FILHO
<b>VICE- DIRETORA</b>	CLAUDINA CIRQUEIRA DA SILVA
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:semicidada@funac.ma.gov.br">semicidada@funac.ma.gov.br</a> Fone: (99) 3524-2423
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Rio Grande do Norte nº 1647, Bairro Bacuri, CEP: 65901-280, Imperatriz-MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Semiliberdade (Masculina)
<b>VAGAS</b>	12
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	12

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Dados fornecidos pelo Centro da Juventude Cidadã em Dezembro de 2018.

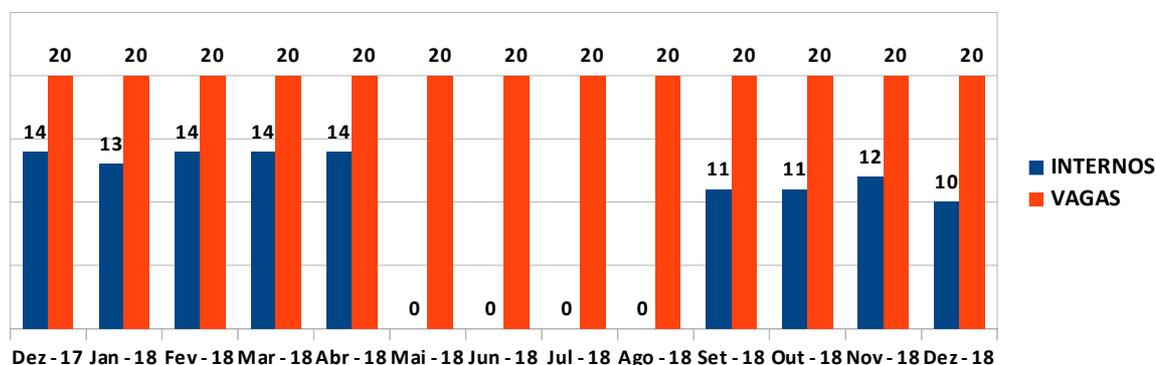
#### b) Outras informações.

- Esta unidade com capacidade para atender 12 (doze) internos do sexo masculino da faixa etária de 12 à 18 anos em medida de Semiliberdade, atualmente está com 14 (quatorze) adolescentes que permaneceram no mês de novembro de 2018.

#### 7.4.2 Centro Socioeducativo de Semiliberdade de TIMON

<b>DIRETOR</b>	DIOGO ROGÉRIO DE SOUSA
<b>CONTATO:</b>	<a href="mailto:semitimon@funac.ma.gov.br">semitimon@funac.ma.gov.br</a> Fone: (98) 98415.7534
<b>ENDEREÇO</b>	Rua José Odecio Teófilo, n. 569, bairro Parque Alvorada, Cep: 65633-140, Timon-MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Semiliberdade (Masculina)
<b>VAGAS</b>	20
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	10

##### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



**Fonte:** Dados fornecidos pela Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais em Dezembro de 2018.

##### b) Outras informações.

- Esta unidade, localizada na cidade de Timon, foi inaugurada em julho de 2017 com capacidade para atender 20 (vinte) internos de ambos os sexos com a faixa etária de 12 a 18 anos em medida de semiliberdade, conforme a lei do SINASE, na Região dos Cocais.
- Passou por um período de baixa ocupação e retornou o atendimento em 2018, logo após, as reuniões com os órgãos responsáveis foi instalando mais uma unidade de internação provisória na região com 16 vagas e a casa semiliberdade com 20 vagas, sendo realizado no mês de dezembro atendimento de 10(dez) adolescentes.